



INDICAÇÃO N.º 425/2026

Excelentíssimo Senhor
Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO** OU, ALTERNATIVAMENTE, PROMOVA A **FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, SEM QUALQUER CUSTO PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, PARA A FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSAS PLACAS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

JUSTIFICATIVA

Há grande necessidade de identificar adequadamente os logradouros públicos do Município, **tendo em vista que diversas ruas ainda se encontram sem placas de identificação, dificultando a localização de endereços**, por moradores, visitantes, empresas, principalmente, pelas equipes de atendimento de urgência e emergência.

De forma alternativa, o Poder Executivo poderá instituir programa de parceria público/privada, **sem qualquer custo para o Município**, mediante autorização legal e regulamentação por decreto, permitindo que empresas privadas arquem integralmente com a fabricação, instalação e manutenção das placas.

Como contrapartida, poderá ser autorizada a utilização de espaço previamente delimitado para publicidade comercial nas placas, sem comprometer sua finalidade principal de identificação dos logradouros

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco
Estância, estado de Sergipe, 30 de junho de 2026.


Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador